

LEI MUNICIPAL nº 464/2022

Lei que institui o Plano Plurianual do Município de Santa Filomena para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Filomena/PE para o período de 2022 a 2025 - PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

- I - Ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, com ampliação e regularização da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais, expansão do programa Saúde na Escola e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;
- II - Garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, expansão das intervenções em vias urbanas;
- III - Melhoria das condições de segurança pública no Município, sobretudo em seus próprios públicos e criação de uma rede municipal de prevenção social da violência;
- IV - Estimulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;
- V - Melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento no cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população;
- VI - Valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação;
- VII - Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, reassentamentos, melhorias urbanísticas e ambientais;
- VIII - Aperfeiçoamento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;
- IX - Promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação e das infraestruturas;
- X - Promoção, apoio e incentivo à fiação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-social, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental de Centros de Resultados e Programas Estratégicos, assim definidos:

- I - Centros de Resultado: expressa as transformações alcançadas pela ação gerencial em bens e serviços colocados à disposição da sociedade; e,
- II - Programas Estratégicos: expressa as diversas ações planejadas por diferentes órgãos, que devem ser pensadas e executadas de forma conjunta para o melhor aproveitamento dos recursos e garantir mais resultados para a sociedade.

Art. 6º - O programa estratégico é composto por objetivos, indicadores, e o valor global.

§1º - O objetivo expressa o que deve ser feito;

§2º - O indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - O valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos, segregando as esferas orçamentárias fiscal e seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º - Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos: I - Anexo I - Evolução da Receita;

II - Anexo II - Recursos Disponíveis; III - Anexo III - Relação de Programas;

IV - Anexo IV - Programas, Metas e Ações; e,

V - Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais; e,

§2º - As vinculações entre ações orçamentárias e os programas estratégicos constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O valor global dos programas, as metas e os onuscados dos objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10 - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 11 - A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e,
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12 - A gestão do PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas estratégicos e centros de resultado.

Art. 13 - O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas e centros de resultado, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14 - O monitoramento do PPA 2022/2025 é uma atividade estruturada a partir da implementação de cada programa e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Art. 15 - A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Considera-se revisão do PPA 2023/2025 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§1º - A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§2º - Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Estratégico deverão conter os respectivos atributos.

§3º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações propostas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - alterar o Valor Global do Programa;
- II - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas; e,
- III - incluir, excluir ou alterar Metas;

§4º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - Indicador;
- II - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- III - Órgão Responsável.

§5º As modificações efetuadas nos termos do §4º deverão ser por meio de Decreto, para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo às normas supervenientes e informadas à Câmara Municipal.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Filomena (PE), 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)										
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
1000.00.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		36.095.948,83	39.346.197,02	41.471.282,59	45.790.243,09	43.643.821,00	48.684.788,66	53.474.781,62	63.802.729,14
1100.00.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E Contribuições		991.786,52	1.100.920,77	1.004.935,68	1.077.300,94	1.367.500,00	1.209.680,25	1.330.179,63	1.608.383,58
1110.00.0.0.0.0	IMPOSTOS		978.001,87	1.086.776,29	991.674,07	1.068.693,60	1.305.700,00	1.200.015,32	1.319.551,86	1.595.533,03
1112.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE Patrimônio		6.098,97	28.970,21	39.122,25	18.827,57	34.700,00	21.135,50	23.240,86	28.101,63
1112.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		294,71	24.639,33	24.722,46	15.042,92	28.200,00	16.891,40	18.574,80	22.458,71
1112.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE Transmissão "		5.804,26	4.330,88	14.399,79	3.779,65	6.500,00	4.244,10	4.666,86	5.131,74
1113.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10
1113.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10
1113.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10
1114.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A Produção E		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	590.997,38
1114.51.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE Serviços		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	590.997,38
1114.51.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE Serviços DE QU		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	590.997,38
1120.00.0.0.0.0	TAXAS		13.784,65	14.144,48	13.261,61	8.607,34	61.800,00	9.665,02	10.627,77	12.850,55
1121.00.0.0.0.0	TAXAS PELO Exercício DO PODE		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.0.0.0	TAXAS DE Inspeção, CONTROLE E		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.0.0	TAXAS PELA Prestação DE SERVI		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	61.800,00	9.665,02	10.627,77	12.850,55
1122.01.0.0.0.0	TAXAS PELA Prestação DE SERVI		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	61.800,00	9.665,02	10.627,77	12.850,55
1200.00.0.0.0.0	Contribuições		897.285,82	1.000.199,35	1.058.704,51	1.170.068,29	1.060.000,00	1.313.847,01	1.385.102,07	1.674.792,02
1210.00.0.0.0.0	Contribuições SOCIAIS		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.257.682,73
1215.00.0.0.0.0	Contribuições PARA REGIMES P		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.257.682,73
1215.01.0.0.0.0	Contribuição DO SERVIDOR CIVIL		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.257.682,73
1215.01.1.0.0.0	Contribuição DO SERVIDOR CIVIL		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.257.682,73
1240.00.0.0.0.0	Contribuição PARA CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,96	400.000,00	313.712,48	344.962,16	417.110,19
1241.00.0.0.0.0	Contribuição PARA CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,96	400.000,00	313.712,48	344.962,16	417.110,19
1241.50.0.0.0.0	Contribuição PARA CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,96	400.000,00	313.712,48	344.962,16	417.110,19
1300.00.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	771.234,17
1320.00.0.0.0.0	VALORES Mobiliários		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	771.234,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)										
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
1321.00.0.0.0.0	JUROS E Correções Monetárias		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	771.234,17
1321.01.0.0.0.0	Remuneração DE Depósitos BAN		228.977,95	35.273,45	84.207,89	24.351,43	44.000,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00
1321.04.0.0.0.0	Remuneração DOS RECURSOS D		465.671,90	413.105,21	771.094,94	492.223,91	500.000,00	530.052,44	577.832,91	691.234,17
1600.00.0.0.0.0	RECEITA DE Serviços		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	61,21
1610.00.0.0.0.0	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	61,21
1611.00.0.0.0.0	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	61,21
1611.01.0.0.0.0	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	61,21
1700.00.0.0.0.0	Transferências CORRENTES		33.328.502,30	36.370.933,26	38.144.738,74	42.519.152,32	40.616.326,00	45.056.659,44	49.344.865,92	59.050.880,79

1710.00.0.0.00	Transferências DA União E DE	19.767.837,76	21.886.725,61	23.048.277,08	27.488.958,64	25.869.006,80	28.400.207,15	31.229.222,96	36.610.736,24	40.477.545,93
1711.00.0.0.00	Transferências DECORRENTES	14.336.705,37	15.301.183,71	16.647.001,67	15.921.405,32	17.302.000,00	17.877.837,49	19.658.693,57	21.616.945,19	25.770.263,13
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	14.333.978,54	15.298.715,18	16.644.823,10	15.919.103,08	17.500.000,00	17.875.232,35	19.655.850,92	21.613.819,37	25.766.825,94
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	13.146.549,52	14.064.377,03	15.317.793,14	14.603.386,45	16.000.000,00	16.397.859,64	18.031.291,43	19.827.433,45	21.802.493,66
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	584.441,15	625.223,62	676.002,55	657.157,78	600.000,00	737.909,74	811.414,77	892.241,82	961.120,26
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	602.987,67	608.115,13	651.027,41	658.558,85	700.000,00	739.482,97	813.144,72	894.144,10	983.212,02
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	2.726,83	2.468,52	2.178,37	2.302,24	2.000,00	2.585,14	2.842,65	3.125,83	3.407,19
1712.00.0.0.00	Transferências DAS COMPENSA	152.709,50	241.632,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F1	152.709,50	241.632,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	152.709,50	241.632,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1713.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS	2.498.430,33	3.734.344,34	2.756.489,41	5.663.571,64	3.541.431,34	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
1713.50.1.0.00	Transferências DE RECURSOS	2.518.857,46	3.734.344,34	2.756.489,41	5.741.758,10	3.541.431,34	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
1713.50.2.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00	Transferências DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	1.663.913,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00	Transferências DE RECURSOS	207.535,03	255.460,51	289.018,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	Lei - Data:								
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.51.1.0.00	Transferências DE RECURSOS		207.535,03	255.460,51	289.018,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		4.478,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.082.466,23	1.302.513,67	1.166.437,04	1.071.313,79	684.573,50	1.229.288,29	1.351.725,41	1.486.357,25	1.624.398,42
1714.50.0.0.00	Transferências DO Salário-ED		452.421,70	473.414,81	492.540,03	414.045,68	258.903,50	464.913,01	511.218,35	562.135,69	618.124,40
1714.51.0.0.00	Transferências DIRETAS DO FN		11.320,00	11.020,00	5.220,00	7.320,00	4.577,20	8.219,28	9.077,92	9.938,10	10.927,93
1714.52.0.0.00	Transferências REFERENTES A		314.027,00	381.064,80	307.424,55	285.064,00	159.491,50	286.398,55	314.923,85	346.290,26	380.780,37
1714.53.0.0.00	Transferências REFERENTES A		204.697,53	346.751,47	337.974,40	393.083,11	247.045,50	443.619,60	487.804,11	536.389,40	589.813,78
1714.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DIRETA		0,00	90.262,59	23.278,06	0,00	14.551,80	26.137,85	28.741,18	31.603,80	34.751,54
1715.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.176.057,20	1.042.646,59	1.152.368,28	942.251,95	1.590.000,00	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
1715.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.51.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.176.057,20	1.042.646,59	1.152.368,28	0,00	1.590.000,00	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
1716.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	402.258,53	251.332,25	451.676,46	496.663,45	546.098,14	600.489,52
1716.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	402.258,53	251.332,25	451.676,46	496.663,45	546.098,14	600.489,52
1717.00.0.0.00	Transferências DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	759.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.0.00	Transferências DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	759.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		9.236,04	8.924,28	800.946,77	2.491.404,96	2.149.469,71	1.154.665,21	1.269.788,34	1.867.114,65	4.252.453,44
1719.51.0.0.00	Transferências FINANCEIRAS D		9.236,04	8.924,28	0,00	11.449,92	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		0,00	0,00	800.946,77	2.481.955,84	2.139.469,71	1.154.665,21	1.269.788,34	1.867.114,65	4.252.453,44
1720.00.0.0.00	Transferências DOS ESTADOS E		4.856.488,43	5.321.348,17	5.586.122,64	5.373.341,24	5.039.819,20	5.878.478,66	6.464.048,43	7.107.948,24	7.815.988,49
1721.00.0.0.00	Participação NA RECEITA DOS E		4.689.014,77	4.926.780,81	5.242.661,15	5.235.177,64	5.039.819,20	5.878.478,66	6.464.048,43	7.107.948,24	7.815.988,49
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.517.798,14	4.739.745,87	5.052.665,40	5.052.278,15	4.800.000,00	5.671.105,22	6.238.217,42	6.859.621,85	7.542.925,93
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		119.940,25	142.401,34	143.186,17	153.026,42	200.000,00	171.830,40	188.946,86	207.268,33	228.464,65
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - Municípios		15.969,00	24.275,03	24.841,12	15.768,74	31.000,00	17.206,41	19.470,19	21.469,67	23.542,34
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA Contribuição DE		15.307,38	20.558,55	16.988,46	34.104,33	8.819,20	13.836,62	17.413,96	19.148,39	21.055,57
1723.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	146.093,07	0,00	29.132,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	146.093,07	0,00	29.132,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00	Transferências DE CONVÊNIO		0,00	70.000,00	110.000,00	12.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613731/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	Lei - Data:								
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		0,00	70.000,00	110.000,00	12.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		167.473,66	178.474,29	233.461,49	26.835,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	37.447,50	0,00	50.278,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		167.473,66	121.026,79	233.461,49	46.536,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS M		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		8.702.376,11	8.162.859,48	9.510.359,02	9.398.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,83	9.782.852,02	10.757.346,37
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		8.702.376,11	8.162.859,48	9.510.359,02	9.398.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,83	9.782.852,02	10.757.346,37
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		8.702.376,11	8.162.859,48	9.510.359,02	9.398.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,83	9.782.852,02	10.757.346,37
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		567.663,90	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		567.663,90	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		591.340,00	580.053,13	1.826.700,29	1.056.174,89	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	35.083,13	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	35.083,13	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		391.340,00	544.950,00	1.826.700,29	672.374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		141.600,00	544.950,00	665.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.91.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		249.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Total Geral das Receitas	34.667.241,00	38.527.953,21	41.955.214,62	45.689.264,94	42.466.910,09	48.644.771,46	53.439.364,58	57.971.502,55	63.744.645,12
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Leil. Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Leil. Data:

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	44.232.171,30	48.578.627,01	52.639.049,12	57.882.556,39
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.209.680,35	1.330.179,63	1.462.682,15	1.608.285,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.056.659,44	49.544.865,92	53.701.536,50	59.050.280,79
Transferências não vinculadas	11.255.287,21	12.376.450,94	10.359.986,78	11.391.966,66
Transf. de Recursos SUS	6.359.348,23	6.992.739,35	7.689.216,17	8.455.062,10
Complem. da União ao FUNDEB	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.587.465,74	14.941.030,55	15.650.818,26	17.209.936,21
Depositos com serviços de saúde	19.111.954,76	20.999.901,74	22.885.807,94	25.165.424,36
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.694.570,06	12.843.732,30	13.917.269,48	15.303.603,48
Pessoal (líquido)	5.207.162,62	5.718.842,38	6.196.849,06	6.814.132,69
Outras de custeio e capital	6.487.407,43	7.124.889,95	7.720.420,42	8.489.470,80
Despesas com Manut. e Dev. Ensino	14.822.938,08	16.279.508,15	17.640.223,90	19.397.409,71
Pessoal (líquido)	12.087.756,83	13.275.535,42	14.385.186,32	15.818.130,69
Outras de custeio e capital	2.735.181,24	3.003.952,74	3.255.036,68	3.579.279,02
Despesas com Legislativo	1.718.558,47	1.887.431,93	2.045.192,02	2.248.918,71
IC nº23	1.718.558,47	1.887.431,93	2.045.192,02	2.248.918,71
Pessoal Ativo	1.378.618,41	1.514.087,80	1.640.642,09	1.804.070,55
Outras de custeio e capital	339.940,06	373.344,14	404.549,93	444.848,16
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIO	2.116.951,61	2.324.973,02	2.519.304,76	2.770.259,01
Outras Despesas com Rec.Vinculadas	2.116.951,61	2.324.973,02	2.519.304,76	2.770.259,01
SERVIÇO DA DÍVIDA	850.668,01	934.258,56	1.012.348,12	1.113.190,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	850.668,01	934.258,56	1.012.348,12	1.113.190,64
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	6.114.285,19	6.715.102,98	7.276.381,62	8.001.200,19
Pessoal exc. saúde/educa./legislativo	5.237.002,99	5.781.614,00	6.233.359,89	6.853.180,84
Outras desp. de custeio e capital	877.282,10	933.488,97	1.043.021,74	1.148.019,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas

Leil. Data:

Programa: 0001 Câmara Municipal

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficiência no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.384.000,00	2.530.750,00	2.745.820,00	2.980.050,00	10.560.620,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.036.000,00	2.236.350,00	2.426.450,00	2.633.450,00	9.332.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	268.000,00	294.400,00	319.370,00	346.600,00	1.228.370,00

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção de novo Coronavírus.

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Público Alvo: Municipais

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	403.600,00	441.300,00	481.050,00	527.150,00	1.853.100,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.600,00	410.350,00	445.250,00	483.300,00	1.712.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.950,00	35.800,00	38.850,00	137.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas

Leil. Data:

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.993.714,81	5.485.250,00	5.951.550,00	6.439.250,00	22.869.764,81
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.600.627,02	5.955.050,00	4.291.250,00	4.657.350,00	16.504.277,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	923.893,35	1.014.800,00	1.101.100,00	1.195.000,00	4.234.793,35
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00	2.150.694,44

Programa: 0012 Mais Educação

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovem e adulto o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	17.795.810,08	19.547.120,00	21.208.718,00	23.017.940,00	81.569.588,08
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.303.810,08	19.006.650,00	20.622.140,00	22.381.340,00	79.313.940,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	492.000,00	540.470,00	586.578,00	636.600,00	2.255.648,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas

Leil. Data:

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhoria no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, nos estímulos em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	4.749.525,56	5.217.200,00	5.661.030,00	6.143.810,00	21.771.565,56
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.950.300,48	4.339.200,00	4.708.176,00	5.109.710,00	18.107.386,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	799.225,08	878.000,00	952.854,00	1.034.100,00	3.664.185,08
Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer					
Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.					
Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.					
Público Alvo: População do Município.					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	82.000,00	80.100,00	87.800,00	106.090,00	375.990,00
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	79.000,00	86.800,00	84.200,00	102.190,00	352.190,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732-0001-10

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0015 Previdência Mais Forte

Lei: Data:

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	4.216.059,67	4.620.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00	19.314.629,67
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.211.059,67	4.625.400,00	5.018.550,00	5.446.650,00	19.301.659,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00	22.970,00

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações socio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a sua sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.735.850,00	1.906.810,00	2.069.145,00	2.245.890,00	7.957.695,00
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.638.850,00	1.800.210,00	1.953.385,00	2.120.090,00	7.512.535,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	97.000,00	106.600,00	115.760,00	125.800,00	445.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732-0001-10

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0017 Mais Saúde

Lei: Data:

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médica hospitalar.

Público Alvo: Comunidade do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	12.364.211,33	13.581.060,00	14.735.600,00	15.992.430,00	56.673.301,33
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.933.750,33	13.108.010,00	14.222.190,00	15.435.320,00	54.699.270,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.461,00	473.050,00	513.410,00	557.110,00	1.974.031,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732-0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 Câmara Municipal

Lei: Data:

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficiência no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	108.000,00	100	118.000,00	100	128.700,00	100	139.700,00
	010101																
		010101															
			1001														
				01													
					031												
						01											
							00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	143.000,00	100	157.100,00	100	170.400,00	100	184.900,00
	010101																
		010101															
			1002														

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								UNIDADE	UNID	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD.M														
			10 Saúde														
				001	Atenção Básica												
							05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA									
									00	Recursos Ordinarios							
										3	DESPESAS CORRENTES						
								Dados Históricos	Porce	100	170.000,00	100	186.750,00	100	202.700,00	100	220.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2086	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre														
			10 Saúde														
				122	Administração Geral												
							05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA									
									00	Recursos Ordinarios							
										3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus. Público Alvo: Municip

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	232.600,00	100	255.450,00	100	277.150,00	100	300.850,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2086	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre														
			10 Saúde														
				001	Atenção Básica												
							01	TESOURO									
									00	Recursos Ordinarios							
										3	DESPESAS CORRENTES						
											463.600,00		443.300,00		481.050,00		522.150,00

Total Geral Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 Gestão Pública de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FunGr.	FunCód.	Categoria	Bem/Produto/Servico	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020101	CAABINETE DO PREFEITO															
			1004														

		Veículos e Equipamentos para Escolas da Rede de E.																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
X SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00			
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal d																	
			12 Educação																
				006 Alimentação e Nutrição															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Let.: Data:

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovem e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, a fim de fortalecer o acesso à rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

X SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00			
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal d																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
X SECRETARIA MUNICIPAL							DE EDUCAÇÃO	Porce	100	50.000,00	100	54.900,00	100	59.570,00	100	64.650,00			
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos												
		1012 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 30%																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					05 TRANSFERÊNCIAS														

					CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00	
	02001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1013 Construção de Centro de Pesquisa para o Sistema de Ensino															
			12 Educação														
				061 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Ação IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e promover uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00	
	02001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1014 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Infantil															
			12 Educação														
				065 Educação Infantil													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	21.000,00	100	23.070,00	100	25.050,00	100	27.200,00	
	02001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1109 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas															
			12 Educação														
				061 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.050,00	
	02001 FUNDO MUNICIPAL																

Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei: Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovem e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, a fim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

				Dados Históricos	Porce	100	14.200,00	100	15.600,00	100	16.900,00	100	18.350,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	12 Educação 361 Ensino Fundamental											
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
				00 Recursos Ordinários										
				3 DESPESAS CORRENTES	Dados Históricos	Porce	100	1.971.000,00	100	2.164.950,00	100	2.349.000,00	100	2.549.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2022 Manutenção do Ensino Fundamental	12 Educação 361 Ensino Fundamental											
				01 TESOURO										
				00 Recursos Ordinários										
				3 DESPESAS CORRENTES	Dados Históricos	Porce	100	522.000,00	100	573.350,00	100	622.070,00	100	675.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023 Manutenção do Transporte Escolar PNATE	12 Educação 361 Ensino Fundamental											
				01 TESOURO										
				Recursos Ordinários 00										
				3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei: Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovem e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, a fim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

				Dados Históricos	Porce	100	8.404.617,99	100	9.231.650,00	100	10.016.350,00	100	10.870.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020801 FUNDO												

Ordinarias
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

						Dados Históricos	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1029	Construção de Casa Popular na Zona Urbana								
		16	Habituação								
				482	Habituação Urbana						
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1030	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Rural								
		17	Saneamento								
				511	Saneamento Básico Rural						
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1002.1.442,74	1002.1.300,00	1002.40.100,00	1002.68.600,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1031	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana								
		17	Saneamento								
				512	Saneamento Básico Urbano						
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

						Dados Históricos	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1032	Construção, Ampliação e Recuperação de Centro de Atividade Econômica e Abastecedor								
				23	Contábil e Serviços						
				692	Comercialização						
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA					Dados	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00

MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																				Histórico	
020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	1033	Construção de Aterros Sanitários	10	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Force	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00		
020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	1034	Expansão do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa no Município	24	Comunicações	722	Telecomunicações	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Force	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																				Dados Históricos	
020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	1036	Implantação de Sistema de Eletrificação Rural e Urbana no Município	25	Energia	752	Energia Elétrica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Force	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00		
020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	1037	Aquisição de Equipamentos para Iluminação Pública	25	Energia	752	Energia Elétrica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Force	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00		
020104	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	1038	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Force	1002.000,00	1002.200,00	1002.400,00	1002.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1039 Construção de Abrigos para Passageiros nas Margens das PE's do Município									
			26 Transporte								
				782 Transporte Rodoviário							
					01 TESOURO						
					00 Recursos Ordinários						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.140,00	1001.250,00	1001.360,00	1001.500,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1040 Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema de Drenagem, Buciro									
			26 Transporte								
				782 Transporte Rodoviário							
					01 TESOURO						
					00 Recursos Ordinários						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.000,00	1001.100,00	1001.200,00	1001.300,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1042 Construção e/ou Recup. de Estádios, Quadras Esportivas e Poliesportivas, Campos de									
			27 Desporto e Lazer								
				813 Lazer							
					01 TESOURO						
					00 Recursos Ordinários						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.200,00	1001.650,00	1001.800,00	1001.950,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA										
		1043 Construção, Ampliação e Recuperação de Parque Recreativo e Centro de Lazer no Mu									
			27 Desporto e Lazer								
				813 Lazer							
					01 TESOURO						
					00 Recursos Ordinários						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	1001.26.612,00	1001.39.100,00	1001.50.900,00	1001.63.800,00
	020104 SECRETARIA DE										

	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																			
		1050	Construção de Criadouros para Piscicultura, Avicultura e Apicultura																	
		20	Agricultura																	
		608	Promoção da Produção Agropecuária																	
		01	TESOURO																	
		00	Recursos Ordinários																	
		4	DESPESAS DE CAPITAL																	
I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00								
	020105		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1051	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos																	
		20	Agricultura																	
		608	Promoção da Produção Agropecuária																	
		01	TESOURO																	
		00	Recursos Ordinários																	
		4	DESPESAS DE CAPITAL																	
I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA			Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00								
	020105		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1052	Construção de Hortas Comunitárias																	
		20	Agricultura																	
		608	Promoção da Produção Agropecuária																	
		01	TESOURO																	
		00	Recursos Ordinários																	
		4	DESPESAS DE CAPITAL																	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																						
01613732/0001-10																						
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																						
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																		Lei, Data:				
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																						
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																						
Público Alvo: População do Município.																						
I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA													Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020105		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																			
		1053	Aquisição de Retroscavadeira e Outros Equipamentos Agrícolas																			
		20	Agricultura																			
		608	Promoção da																			

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	100	100	100	100	100
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		1115 Instalação de Poços Artesianais									
			20 Agricultura								
				544 Recursos Hídricos							
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA						
						00 Recursos Ordinários					
										4 DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei, Data:

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	100	100	100	100	100
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
			20 Agricultura								
				608 Promoção da Produção Agropecuária							
					01 TESOUREIRO						
						00 Recursos Ordinários					
										3 DESPESAS CORRENTES	

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	100	100	100	100	100
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		2044 Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor, Pecuário, Empreendedor Individual e Pequeno									
			20 Agricultura								
				608 Promoção da Produção Agropecuária							
					01 TESOUREIRO						
						00 Recursos Ordinários					
										3 DESPESAS CORRENTES	

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

I PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA					Dados Históricos	Porce	100	100	100	100	100
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
		2045 Programa de Abastecimento de Água									
			20 Agricultura								
				605							

Comunitário

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.050,00
020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO														
		2034	Apoio ao Programa Mais Cultura												
		13	Cultura												
				392	Difusão Cultural										
				01	TESOURO										
				00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00
020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO														
		2015	Realização de Eventos Culturais no Município												
		13	Cultura												
				392	Difusão Cultural										
				01	TESOURO										
				00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Dados Históricos	Porce	100	15.000,00	100	16.500,00	100	17.900,00	100	19.400,00
020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO														
		2036	Maintenance das Atividades Desportivas												
		27	Esportes e Lazer												
				812	Desporto Comunitário										
				01	TESOURO										
				00	Recursos Ordinários										
				3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Lei, Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.050,00
020103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO														
		2037	Apoio ao Programa Esporte nas Escolas												

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									Município										
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																		
		2109	Apoio Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS																
				08	Assistência Social														
						244	Assistência Comunitária												
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
										00	Recursos Ordinários								
												3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Lei: Data:

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho. Justificativa: A manutenção dos serviços e ações são assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos. Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												Dados do Porc Município	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.940,00	100	13.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																				
		2110	Fortalecimento do Controle Social - IGD/SUAS																		
				08	Assistência Social																
						244	Assistência Comunitária														
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
										00	Recursos Ordinários										
												3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												Dados do Porc Município	100	22.100,00	100	24.500,00	100	26.370,00	100	28.650,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																				
		2111	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD																		
				08	Assistência Social																
						244	Assistência Comunitária														
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
										00	Recursos Ordinários										
												3	DESPESAS CORRENTES								
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												Dados do Porc Município	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.000,00	100	14.300,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																				
		2112	Fortalecimento do Controle Social - IGD/PBF																		
				08	Assistência Social																
						244	Assistência Comunitária														
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
										00	Recursos Ordinários										
												3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.
Justificativa: A manutenção dos serviços e ações socio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados do Porec Município	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2113	Manutenção do Programa de Fomento e Inclusão Socio Produtiva - Pernambuco no Ba													
				08	Assistência Social											
					244	Assistência Comunitária										
						01	TESOURO									
								00	Recursos Ordinarios							
									3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados do Porec Município	100	5.000,00	100	5.500,00	100	5.970,00	100	6.500,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2115	Manutenção do Programa BPC na Escola													
				08	Assistência Social											
					244	Assistência Comunitária										
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA									
								00	Recursos Ordinarios							
									3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados do Porec Município	100	131.110,000	100	126.450,00	100	1371.930,00	100	1.489.000,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2118	Manutenção das Atividades da Secretaria													
				08	Assistência Social											
					244	Assistência Comunitária										
						01	TESOURO									
								00	Recursos Ordinarios							
									3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: Data:

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.
Justificativa: A manutenção dos serviços e ações socio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados Históricos	Porec	100	24.000,00	100	26.360,00	100	28.600,00	100	31.050,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
		2126	Manutenção do Programa Caravana Itinerante													
				08	Assistência Social											
					244	Assistência Comunitária										
						01	TESOURO									
								00	Recursos Ordinarios							
									3	DESPESAS CORRENTES						
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Dados Históricos	Porec	100	50.000,00	100	54.900,00	100	59.600,00	100	64.700,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															

SAÚDE	020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0060 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOUREIRO	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	Dados Históricos	Porce	100	201.000,00	100	220.800,00	100	239.600,00	100	260.000,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1018 Construção e Melhorias Habitacionais no Controle de Doenças de Chagas	10 Saúde	541 Preservação e Conservação Ambiental	01 TESOUREIRO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Let. Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médica hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1063 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Saúde	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOUREIRO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	2.100,00	100	3.140,00	100	4.260,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1064 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSP	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOUREIRO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Porce	100	1.100,00	100	2.200,00	100	2.200,00	100	2.350,00
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1065 Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do Município	10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOUREIRO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	2.100,00	100	3.140,00	100	4.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Let. Data:

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médica hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3 FUNDO	Dados	Porce	100	7.000,00	100	18.700,00	100	20.300,00	100	22.000,00
---------	-------	-------	-----	----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

01
TESOURO00 Recursos
Ordinarios3 DESPESAS
CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Dados Históricos	Porce	1001.200.000,00	1001.318.100,00	1001.430.150,00	1001.552.150,00
020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde										
		10 Saúde									
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULA							
					00 Recursos Ordinarios						
						3 DESPESAS CORRENTES					
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER						Dados Históricos	Porce	1006.087,00	1006.700,00	1007.300,00	1007.900,00
020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO											
	1098 Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Saúde										
		10 Saúde									
			301 Atenção Básica								
				01 TESOURO							
					00 Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER						Dados Históricos	Porce	10012.174,00	10013.400,00	10014.500,00	10015.700,00
020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO											
	1099 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes										
		10 Saúde									
			301 Atenção Básica								
				01 TESOURO							
					00 Recursos Ordinarios						
						4 DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Município

7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER						Dados Históricos	Porce	100	063.914,00	100	1.058.760,00	100	1.148.750,00	100	1.246.700,00
020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO															
	2122 Manutenção Geral da Saúde dos Convidados no CISAPE														
		10 Saúde													
			301 Atenção Básica												
				01 TESOURO											
					00 Recursos Ordinarios										
						3 DESPESAS									

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020201	2051	01	00	3	3.998.559,67	4.592.000,00	4.765.300,00	5.171.800,00
2	0015	020201	2050	01	00	3	212.500,00	233.400,00	253.250,00	274.850,00
2	0015	020201	1061	01	00	4	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
Total SubFunção:							4.216.059,67	4.830.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00
Total Função:							4.216.059,67	4.830.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0009	020301	2086	05	00	3	170.000,00	186.750,00	202.700,00	220.000,00
Total SubFunção:							170.000,00	186.750,00	202.700,00	220.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	2056	01	00	3	35.000,00	38.450,00	41.700,00	45.250,00
3	0017	020301	1064	01	00	4	21.100,00	23.200,00	25.200,00	27.350,00
3	0017	020301	2058	01	00	3	4.229.521,00	5.194.900,00	5.636.400,00	6.117.200,00
7	0017	020600	1098	01	00	4	6.087,00	6.700,00	7.300,00	7.900,00
7	0017	020600	1099	01	00	4	12.174,00	13.400,00	14.500,00	15.700,00
3	0017	020301	2083	01	00	3	118.500,00	130.100,00	141.170,00	153.200,00
3	0017	020301	2065	01	00	3	8.000,00	8.800,00	9.600,00	10.400,00
3	0017	020301	2062	01	00	3	1.500.000,00	1.647.560,00	1.787.600,00	1.940.070,00
3	0017	020701	2061	01	00	3	250.000,00	274.600,00	297.870,00	323.300,00
3	0017	020301	2060	01	00	3	701.000,00	770.000,00	835.490,00	906.730,00
3	0017	020301	2059	01	00	3	955.000,00	1.050.000,00	1.139.250,00	1.236.450,00
3	0017	020300	2060	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
3	0017	020301	2057	01	00	3	11.000,00	12.100,00	13.150,00	14.300,00
7	0017	020600	2122	01	00	3	963.914,00	1.058.760,00	1.148.750,00	1.246.700,00
3	0017	020301	0110	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1094	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
3	0017	020301	1068	05	00	4	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.900,00
3	0017	020301	1066	01	00	4	17.000,00	18.700,00	20.300,00	22.000,00
3	0017	020301	1065	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1063	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
7	0017	020600	2123	01	00	3	9.150,00	10.050,00	10.900,00	11.800,00
3	0009	020301	2083	05	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
3	0009	020301	2086	01	00	3	232.600,00	255.450,00	277.150,00	300.850,00
Total SubFunção:							8.629.026,00	10.576.550,00	11.475.630,00	12.454.400,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	2069	01	00	3	16.000,00	17.600,00	19.120,00	20.800,00
3	0017	020301	2093	05	00	3	1.200.000,00	1.318.100,00	1.430.150,00	1.552.150,00
3	0017	020301	1068	01	00	4	104.100,00	111.050,00	120.500,00	130.800,00
3	0017	020301	2063	01	00	3	1.047.675,33	1.150.800,00	1.248.650,00	1.355.170,00
3	0017	020301	2070	01	00	3	214.375,00	235.500,00	255.470,00	277.300,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	6.000,00	6.600,00	7.170,00	7.800,00
Total SubFunção:							2.585.150,33	2.839.650,00	3.081.060,00	3.344.020,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	2071	01	00	3	122.435,00	134.460,00	145.860,00	158.260,00
Total SubFunção:							122.435,00	134.460,00	145.860,00	158.260,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	2072	01	00	3	60.200,00	66.150,00	71.800,00	77.900,00
Total SubFunção:							60.200,00	66.150,00	71.800,00	77.900,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	1018	01	00	4	201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.000,00
Total SubFunção:							201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 10 Saúde										
Total Função:							12.787.811,33	14.024.260,00	15.216.650,00	16.514.580,00
Função: 12 Educação										
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2017	01	00	3	441.100,00	484.500,00	525.700,00	570.550,00
8	0012	020801	1031	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							442.100,00	485.600,00	526.900,00	571.850,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2028	02	00	3	250.000,00	274.600,00	297.950,00	323.370,00
8	0012	020801	2023	01	00	3	572.000,00	573.350,00	622.070,00	673.150,00
8	0012	020801	2022	01	00	3	1.971.000,00	2.164.950,00	2.349.000,00	2.549.400,00
8	0012	020801	2020	05	00	3	14.200,00	15.600,00	16.900,00	18.350,00
8	0012	020801	2129	05	00	3	249.000,00	266.625,41	293.057,54	314.985,12
8	0012	020801	2019	05	00	3	372.500,00	409.150,00	443.900,00	481.800,00
8	0012	020801	2018	01	00	3	1.518.000,00	1.667.400,00	1.809.100,00	1.963.400,00
8	0012	020801	1007	01	00	4	201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.050,00
8	0012	020801	1010	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
8	0012	020801	2025	05	00	3	3.194.392,09	3.508.750,00	3.807.000,00	4.131.760,00
8	0012	020801	1109	01	00	4	21.000,00	23.070,00	25.050,00	27.200,00
8	0012	020801	2024	05	00	3	8.404.617,99	9.231.650,00	10.016.350,00	10.870.750,00
8	0012	020801	1013	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
8	0012	020801	1012	05	00	4	50.000,00	54.900,00	59.570,00	64.650,00
8	0012	020801	1011	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0012	020801	1009	05	00	4	100.000,00	109.850,00	119.200,00	129.370,00
Total SubFunção:							16.871.710,08	18.525.095,41	20.103.547,54	22.646.435,12
SubFunção: 363 Ensino Profissional										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2016	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
Total SubFunção:							7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	2092	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Total SubFunção:							2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	1014	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0012	020801	1008	01	00	4	102.000,00	112.050,00	121.600,00	131.970,00

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos							142.000,00	156.000,00	169.270,00	183.700,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos							207.000,00	227.400,00	246.700,00	267.250,00
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria							453.900,00	497.650,00	539.970,00	586.020,00
SubFunção: 367 Educação Especial							11.000,00	12.100,00	13.100,00	14.200,00
SubFunção: 367 Educação Especial							11.000,00	12.100,00	13.100,00	14.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 12 Educação										
SubFunção: 367 Educação Especial										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							9.900,00	9.900,00	10.750,00	11.650,00
Total Função:							9.900,00	9.900,00	10.750,00	11.650,00
Função: 13 Cultura							17.795.810,08	19.540.245,41	21.205.017,54	23.341.825,12
SubFunção: 391 Difusão Cultural										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
Total Função:							10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							18.000,00	19.800,00	21.500,00	23.330,00
Total Função:							18.000,00	19.800,00	21.500,00	23.330,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							151.000,00	165.900,00	180.000,00	195.150,00
Total Função:							151.000,00	165.900,00	180.000,00	195.150,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 481 Habitação Rural										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							256.645,62	281.900,00	305.900,00	332.000,00
Total Função:							256.645,62	281.900,00	305.900,00	332.000,00
SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							46.000,00	50.550,00	54.900,00	59.500,00
Total Função:							46.000,00	50.550,00	54.900,00	59.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCodigo Categoria										
Total SubFunção:							46.000,00	50.550,00	54.900,00	59.500,00
Total Função:							46.000,00	50.550,00	54.900,00	59.500,00

1	0013	020105	1056	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1052	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1053	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1054	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1055	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1051	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1050	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	2044	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020401	1116	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	8.000,00
1	0013	020105	2043	01	00	3	721.000,00	791.950,00	859.300,00	932.600,00
Total SubFunção:							737.000,00	809.550,00	878.450,00	951.360,00
Total Função:							1.039.645,62	1.142.000,00	1.239.250,00	1.344.860,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 693 Comercialização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020104	1032	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020104	1034	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020104	1036	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1037	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	5005	01	00	3	314.712,48	345.700,00	373.100,00	407.100,00
Total SubFunção:							316.712,48	347.900,00	377.500,00	409.700,00
Total Função:							316.712,48	347.900,00	377.500,00	409.700,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 762 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020104	1040	01	00	4	1.140,00	1.250,00	1.360,00	1.500,00
7	0013	020600	2121	01	00	3	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
1	0013	020104	2040	02	00	3	415.200,00	456.100,00	494.850,00	537.060,00
1	0013	020104	1038	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020104	2042	01	00	3	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
1	0013	020104	1039	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							434.340,00	477.150,00	517.730,00	561.930,00
Total Função:							434.340,00	477.150,00	517.730,00	561.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Rel.: Data:

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0014	020103	2016	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0014	020103	2130	01	00	3	40.000,00	43.500,00	47.650,00	51.700,00
8	0014	020103	2037	01	00	5	7.000,00	7.700,00	8.350,00	8.000,00
8	0014	020103	2036	01	00	5	15.000,00	16.500,00	17.900,00	19.400,00
Total SubFunção:							64.000,00	70.300,00	76.300,00	82.750,00

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020104	1042	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1043	01	00	4	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.950,00
Total SubFunção:							2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00
Total Função:							66.500,00	73.050,00	79.300,00	86.010,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020102	2015	01	00	9	469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00
Total SubFunção:							469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00
Total Função:							469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: F7B9D18C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2022, Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>